



PORTRARIA CGJ Nº 1.544, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.

Revoga designação de magistrada para atuar em processo com trâmite regular na 21ª Vara Cível da Capital.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Normativo nº 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

CONSIDERANDO que a Magistrada **ANA FLORINDA MENDONÇA DA SILVA DANTAS**, foi removida da 22ª Vara Cível da Capital para a Turma Recursal dos Juizados Especiais do Poder Judiciário do estado de Alagoas, conforme Portaria nº 942, de 21/05/2024, disponibilizada no Dje de 22/05/2024 e ainda tendo em vista comunicação à esta Corregedoria-Geral da Justiça acerca da sua entrada em exercício por meio do Ofício nº 62-123/2024;

CONSIDERANDO que a Juíza Substituta **VIVIANE COUTINHO LEAL** foi designada para auxiliar, excepcional e cumulativamente a 21ª Vara Cível da Capital, sem prejuízo de suas funções e outras designações, até ulterior deliberação, por meio da Portaria CGJ nº 1.517, de 11 de outubro de 2024,

RESOLVE:

Art.1º Revogar a Portaria CGJ nº 510, de 17 de abril de 2024, que designou a magistrada **ANA FLORINDA MENDONÇA DA SILVA DANTAS**, titular da 22ª Vara Cível da Capital – Família, para processar e julgar o Processo nº 0704070-19.2022.8.02.0001, com trâmite regular na 21ª Vara Cível da Capital – Sucessões, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO
Em 16/10/2024